



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01109 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
847CC2CB721AC4B63B4DF18B2B638549

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001-2024
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2023 - MÉDICOS - 02-01-24
- EXTRATO DE CONTRATOS MÉDICOS - 02-01-24

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – ADJUDICA o objeto da licitação - contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a Av Péricles Gusmão, nº625 , ANDAR 2 SALA 15, CEP 45.028-175, bairro Candeias, Cidade Vitória da Conquista – BA. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com a empresa **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a Av Péricles Gusmão, nº625 , ANDAR 2 SALA 15, CEP 45.028-175, bairro Candeias, Cidade Vitória da Conquista – BA, OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal. Valor global do objeto Adjudicado é o de: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2024 – Objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a Av Péricles Gusmão, nº625 , ANDAR 2 SALA 15, CEP 45.028-175, bairro Candeias, Cidade Vitória da Conquista – BA, A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> <b>PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a Av Péricles Gusmão, nº625, ANDAR 2 SALA 15, CEP 45.028-175, bairro Candeias, Cidade Vitória da Conquista – BA.
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 003/2024
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de Dezembro de 2024
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de janeiro de 2024
<b>MODALIDADE:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024
Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023** – objetivando **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2024, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 02 de janeiro de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023. Valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 2.227.200,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 02 de janeiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 2.227.200,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de janeiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CD001/2024MED  
CREDENCIAMENTO nº. 004/2023**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> CONSULMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 31.479.883/0001-98, constante da categoria profissional de médico, (SAYARA ALVES PIMENTEL) registro no (CRM) sob nº 29925/BA, residente e domiciliado à Av. Otávio Santos, nº 227, Recreio, na cidade de Vitória da Conquista/BA.
<b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PSF - 40 HORAS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº CD001/2024MED
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2024
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de janeiro de 2024
<b>MODALIDADE:</b> CREDENCIAMENTO nº. 004/2023
Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CD002/2024MED  
CREDENCIAMENTO nº. 004/2023**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 43.503.850/0001-15, constante da categoria profissional de médico, registro no (CRM) sob nº 0005922/BA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Magalhães, nº 51, Centro, na cidade de Caatiba/BA.
<b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PSF - 40 HORAS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº CD002/2024MED
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2024
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de janeiro de 2024
<b>MODALIDADE:</b> CREDENCIAMENTO nº. 004/2023
Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CD003/2024MED  
CREDENCIAMENTO nº. 004/2023**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 43.503.850/0001-15, constante da categoria profissional de médico, registro no (CRM) sob nº 0005922/BA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Magalhães, nº 51, Centro, na cidade de Caatiba/BA.
<b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL, Plantão 24hs semanal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº CD003/2024MED
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2024
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de janeiro de 2024
<b>MODALIDADE:</b> CREDENCIAMENTO nº. 004/2023
Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº CD004/2024MED CREENCIAMENTO nº. 004/2023

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** GINOCLIN – GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E CLINICA MEDICA CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 01.363.685/0001-01 constante da categoria profissional de médico (LUIZ EDUARDO BRANDAO CRUZ), registro no (CRM) sob nº 12467/BA, residente e domiciliado à Rua Itambé, nº 181, na cidade de Itapetinga/BA.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL, Plantão 24hs semanal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.

**Nº DO CONTRATO:** Nº CD004/2024MED

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

**DATA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº. 004/2023

Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº CD005/2024MED CREENCIAMENTO nº. 004/2023

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** HIAGO MEIRELES SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 44.592.623/0001-76 constante da categoria profissional de médico, registro no (CRM) sob nº 35697/BA, residente e domiciliado à Av. Arthur Seixas, nº 435, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL, Plantão 24hs Final de Semana e Feriados), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.

**Nº DO CONTRATO:** Nº CD005/2024MED

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

**DATA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO nº. 004/2023

Caatiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em acordo com as Decreto Municipal nº 552/2023, de 28 de abril de 2023, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Após análises fica **RAFIFICADO O ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**. Para a contratação da empresa: **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. Tendo em vista o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia – 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em acordo com Decreto Municipal nº 552/2023, de 28 de abril de 2023, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Após análises fica **ADJUDICADO O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024** para a empresa **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba, tendo em vista o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia – 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Decreto Municipal nº 552/2023, de 28 de abril de 2023, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024** – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Ciente do cumprimento dos trâmites legais **HOMOLOGO** este procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**, para a contratação da empresa **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. O Setor de Licitação ou Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**CONTRATANTE** – O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA –**CONTRATADO: PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**. Valor global de \$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência 31 de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal